



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA- IPUB**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM  
PSIQUIATRIA - QUARTO ANO**

**2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Reitora  
Professora Denise Pires de Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Decano  
Professor Luiz Eurico Nasciutti

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
Diretor  
Professor Jorge Adelino Rodrigues da Silva

DIREÇÃO DE ENSINO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
Professor Antônio Egídio Nardi

COORDENADORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA  
Jose Luiz Martins Lessa  
Bruno Palazzo Nazar  
Juliana Kalaf

## EDITAL Nº

O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público, por meio do presente Edital, o processo seletivo público para ingresso nos Programas de Residência de Médica em Psiquiatria – quarto ano de 2020.

### 1. DOS PROGRAMAS:

1.1. Os Programas de Residência Médica em Psiquiatria – quarto ano são:

PSIQUIATRIA FORENSE

PSIQUIATRIA INFANTIL

PSICOGERIATRIA

PSICOTERAPIA: psicoterapia geral; ou ênfase em Tratamento de Abuso e Dependência de Álcool e outras Drogas; ou ênfase em Transtornos Alimentares; ou ênfase em Psiquiatria de Ligação no Hospital geral.

1.2. Os pré-requisitos são ter completado, obrigatoriamente, Residência Médica em Psiquiatria, em programa de residência credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.3 O período de duração do programa Residência Médica em Psiquiatria – Quarto Ano – 2020 será de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, perfazendo a carga horária total de 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta horas).

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de **09 DE DEZEMBRO DE 2019 A 25 DE JANEIRO DE 2020, dias úteis, das 9:00 às 13:00 horas**, podendo ser realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica do Instituto de Psiquiatria, à Av. Venceslau Brás, 71-fundos - 22290-140 - Rio de Janeiro – RJ. Não serão aceitas inscrições via fax ou por e-mail.

A segunda modalidade de inscrição é por meio virtual, através do website do Instituto de Psiquiatria da UFRJ ([www.ipub.ufrj.br](http://www.ipub.ufrj.br)), em qualquer horário considerado o horário de Brasília-DF, até o dia **09 DE DEZEMBRO DE 2019 A 25 DE JANEIRO DE 2020**. As inscrições pelo website precisam ser confirmadas pela equipe da Secretaria Acadêmica, que enviará uma confirmação pelo e-mail [residencia@ipub.ufrj.br](mailto:residencia@ipub.ufrj.br), após a conferência dos documentos solicitados. Inscrições por esta via implicam em levar o boleto da taxa de inscrição original (no dia da prova para que o inscrito seja autorizado a realizar a prova).

2.3 A UFRJ não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

2.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

2.5 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários ao tempo da inscrição. Deverá apresentar o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após o período de inscrição, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos quais forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames.

2.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.7 Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

### 3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

3.1 - No ato da inscrição o candidato terá que apresentar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- b) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- c) Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição;
- d) Para o candidato que **já tenha concluído** a Residência Médica em Psiquiatria, apresentar: Declaração oficial de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria ou o Certificado de Conclusão da Residência Médica em Psiquiatria;
- e) Para candidato que ainda **não tenha concluído** Residência Médica em Psiquiatria, apresentar; Declaração oficial de que deverá concluir a Residência Médica em Psiquiatria até o dia **28 de fevereiro de 2020**
- f) **Para o pagamento da Taxa de Inscrição**

Disponível no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

\* Avançar

\* Segunda Página

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.**

**Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Novamente, para os candidatos que realizaram a inscrição pelo website do Instituto de Psiquiatria, é necessário levar o **COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO** da taxa de inscrição no dia da prova. **A NÃO ENTREGA DO REFERIDO COMPROVANTE IMPEDE DO CANDIDATO DE REALIZAR A PROVA.**

### 4 – NÚMERO DE VAGAS:

4.1 - Serão oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas conforme tabela abaixo:

PSIQUIATRIA FORENSE	02 (duas) vagas
PSIQUIATRIA INFANTIL	02 (duas) vagas
PSICOGERIATRIA	01(uma) vaga
PSICOTERAPIA	05 (cinco) vagas

### 5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - Prova escrita constando de questões (discursivas e objetivas) de conhecimentos em psiquiatria geral. Aqueles que não alcançarem o mínimo de grau **5,0 (cinco)** serão eliminados.

5.2 - Corrigidas as provas, será divulgada a lista de aprovados com as notas correspondentes. O preenchimento das vagas oferecidas terá como critério a ordem de classificação. Aquele que obtiver melhor nota escolherá primeiro, assim sucessivamente até que se completem as vagas totais.

5.3 - No caso do preenchimento de todas as vagas para um determinado programa, o candidato pleiteante, que não se interessar por outros ainda disponíveis, deverá declarar por escrito esse não interesse.

### 6- DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

6.1 – A prova escrita possui caráter eliminatório. O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição original. É imprescindível que o candidato leve o **COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO** da taxa de inscrição caso tenha feito a inscrição pelo website do IPUB, onde terá apenas enviado uma cópia digitalizada.

6.2 - Dia:

**05 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)**

6.3 – Horário:

**Início às 09:00 horas e término às 12hs**

6.4 – Local:

**Prédio da Administração – sala 07**, localizado no Instituto de Psiquiatria-IPUB/UFRJ - Av. Venceslau Brás, 71-fundos. Botafogo. Rio de Janeiro/RJ

## **7- NORMAS GERAIS DAS PROVAS**

7.1 A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de 03 (três) horas.

7.2 Não será permitida a entrada dos candidatos no local de prova com: agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, etc.

7.3 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.4 Não haverá segunda chamada, bem como não será concedida vista ou revisão de prova.

7.5 O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

7.6 O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

7.7 Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

## **8 - DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**

8.1 - Será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2020** a partir das 16 horas, no quadro de avisos ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ. Não divulgamos o resultado final por telefone ou correio eletrônico.

8.2 - Ocorrendo empate na nota final da prova escrita, o critério de desempate será a do candidato mais idoso.

## **9 - DOS RECURSOS**

9.1 - Os recursos relacionados à prova deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia **11 de fevereiro de 2020** de 9 às 13 horas, na Secretaria Acadêmica do IPUB. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

## **10 - DO RESULTADO FINAL:**

8.1 - Será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020** a partir das 16 horas, no quadro de avisos ao lado da Secretaria Acadêmica-IPUB/UFRJ. Não divulgamos o resultado final por telefone ou correio eletrônico.

8.2 - Ocorrendo empate na nota final, o critério de desempate será a do candidato mais idoso.

## **11 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

11.1 – Psicopatologia; Psicofarmacologia; Psicoterapias; *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; Esquizofrenia e Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral; Emergências psiquiátricas; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria Forense. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense; Epidemiologia dos

transtornos psiquiátricos; Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-5.

## 12 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Cheniaux, E. Manual de Psicopatologia, 5ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2015.
- Dalgalarrondo, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3 ed. Porto Alegre, Artmed, 2018 (colocar o terceira acima).
- Sadock, B.J.; Sadock, V.A.; Ruiz, P. Kaplan&Sadock – Compêndio de Psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica, 11ª edição. Porto Alegre, Artmed, 2016.
- Arana, G.W; Rosenbaum, J.F. Terapêutica medicamentosa em psiquiatria, 4ta edição.
- Schstzberg AF, Nemeroff CB. Fundamentos de Psicofarmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2001.
- Associação Americana de Psiquiatria. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- Gabbard, GO. Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- Laranjeiras, R et al. Dependência Química: Prevenção Tratamento e Políticas Públicas, Porto Alegre: Artmed, 2010
- Nunes M.A., Appolinario J.C., Galvão A.L., Coutinho W. et al. - Transtornos alimentares e obesidade, 2ª edição. Porto Alegre: Artmed; 2006
- Bottino CMC, Laks J, Blay SL. Demência e Transtornos Cognitivos em Idosos. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006

## 13 - DA MATRÍCULA:

13.1 - Os primeiros classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital, deverá selecionar o programa conforme o item 5.2 no dia **20 de fevereiro de 2019 as 9:00**, no Auditório Icema Oliveira.

13.2 – Os classificados após seleção dos programas deverão efetivar a matrícula na Secretaria Acadêmica.

No ato da matrícula o candidato terá que entregar (obrigatoriamente):

- ❖ Formulário padrão da PR-4 (fornecido no ato da matrícula pela Secretaria Acadêmica);
- ❖ 02 (duas) fotocópias do certificado de Residência Médica em Psiquiatria.
- ❖ 02 (duas) fotocópias da carteira do CRM (Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro);
- ❖ 02 (duas) fotocópias da carteira de identidade;
- ❖ 02 (duas) fotocópias do Certificado ou alistamento militar;
- ❖ 02 (duas) fotocópias do CPF (CIC);
- ❖ 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- ❖ 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP ou NIT;
- ❖ 02 (duas) fotocópias do comprovante de conta corrente bancária do Banco do Brasil. O candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la (em qualquer agência do BB), apresentando original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone);
- ❖ 03 (três) fotografias 3x4 (nome no verso).

**13.3 – Importante – a matrícula só será finalizada mediante a presença do aluno no evento de recepção e orientação para novos residentes do IPUB, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro no auditório Icema de Oliveira**

## 13- DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

12.1 - Os candidatos não classificados terão o prazo de 01(um) mês, a contar da data da publicação do resultado da seleção, para retirar os documentos apresentados no ato da inscrição. Findo este prazo os documentos serão destruídos.

## 14- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto de Psiquiatria-IPUB/UFRJ.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

